



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 133

de 14 de agosto de 1 968

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
DE Ncr.\$ 1.750,00 (HUM MIL, SETECENTOS E
CINCOENTA CRUZEIROS NOVOS).

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica, o Poder Executivo autorizado, a abrir na Secção da Despesa da Diretoria da Fazenda Municipal, um crédito especial de Ncr.\$ 1.750,00 (Hum mil, setecentos e cinquenta cruzeiros novos), para complementação do pagamento do médico que presta assistência no posto de atendimento desta Prefeitura Municipal.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

CUMFRA-SE. O Secretário faça-a publicar.

CARLOS ROSA

PREFEITO MUNICIPAL